

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>370.000,00</b>
02	02	00	<b>Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP</b>	
	41	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	<b>160.000,00</b>
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	<b>Secr. Municipal de Transporte-SEMUT</b>	
	59	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	<b>1.000,00</b>
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	<b>Secr. Mun. de Finanças- SEFIN</b>	
	74	04.123.0027.2014.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	<b>30.000,00</b>
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
	186	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	<b>10.000,00</b>
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	13	00	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
	373	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	<b>4.000,00</b>
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	374	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	<b>6.000,00</b>
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	395	08.244.0166.2074.0000	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	<b>8.000,00</b>
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	15	00	<b>Fundo Municipal de Educação-FME</b>	

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134**

02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME		
	436	12.361.0269.2027.0000	Encargos com Salário Educação - QSE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	449	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569	01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	462	12.361.0269.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ens. Fundamental	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553	01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
		999 000	Não se aplica		
	478	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	480	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569	01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	490	12.366.0269.2025.0000	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
	170	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		999 000	Não se aplica		
	172	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-323.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	386	08.244.0166.2073.0000	Manutenção e Qualificação do Conselho	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134**

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

403	08.244.0166.2075.0000	Manutenção dos Serviços Eventuais	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

**-370.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



Id:030E63912F3409EF

DECRETO Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

403	08.244.0166.2075.0000	Manutenção dos Serviços Eventuais	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-370.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Id:030E63912F340BD5



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 046, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a indicação dos integrantes governamentais do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, Sr. OSMAR DE SOUSA BRITO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Resolve homologar a lista de membros que constitui O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência conforme a Resolução Nº 001/2022, de 11 de julho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

ORG. GOVERNAMENTAIS	TITULAR	SUPLENTE
Sec. Mun. de Assistência Social	Francilene Magalhães de Brito	Raimunda Maria de Brito
Sec. Mun. de Saúde	Aila Maria Almeida Rocha	Daniele de Brito Sousa
Sec. Mun. de Educação	Edna de Brito Amaral	Nair Alves da Silva
Conselho Tutelar	Danilo de Brito	Maria Rejane Brandão de Sousa
Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA	Mateus Vieira Amaral	Yasmi Alves de Brito

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, 19 de julho de 2022

~~Osmar de Sousa Vieira~~  
Prefeito de Cocal dos Alves-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1ª DE JANEIRO  
01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		370.000,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
41	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	160.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
59	26.782.0068.2012.0000 Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	1.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	Secr. Mun. de Finanças-SEFIN	
74	04.123.0027.2014.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
186	15.452.0068.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
373	08.244.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
374	08.244.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
395	08.244.0166.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	

DECRETO Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

436	12.361.0269.2027.0000 Encargos com Salário Educação - QSE	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500 Transferências do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
449	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	
462	12.361.0269.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ens. Fundamental	8.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 593 01
	593 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	999 000 Não se aplica	
478	12.365.0269.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil	40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
480	12.365.0269.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil	45.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	
490	12.366.0269.2025.0000 Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
170	15.451.0068.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
172	15.451.0068.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-323.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
386	08.244.0166.2073.0000 Manutenção e Qualificação do Conselho	-3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	